

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Incidente Processual nº **0010871-06.2020.8.26.0482**  
Processo Principal nº **1005444-11.2020.8.26.0482**

**SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.329.984/0001-78, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1.355, sala 07, CEP 19015-010, Pres. Prudente/SP, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de Supermercado Araújo & Araújo Ltda e outros (“Recuperandas”), vem respeitosamente por seu representante legal, requerer a juntada do segundo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101//2005.

Ressalta-se, por oportuno, que o presente relatório compreende a análise do mês de maio/2015, comparando-o, quando oportuno, ao mês de abril de 2021.

A Administradora Judicial ainda não logrou êxito em apresentar relatórios mensais obedecendo ao calendário fixado com a concordância desse r. Juízo porque as Impetrantes ainda persistem nos atrasos de entrega das informações e documentos contábeis (v.g., até a presente data não foram entregues os documentos referentes ao mês de junho de 2021, tendo o prazo se expirado em 31 de julho de 2021).

P. deferimento.

Presidente Prudente/SP., 10 de agosto de 2021.

**SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
**Edson Freitas de Oliveira**  
**CRC 1SP148.734**



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
[suporte@suporteservicosjudiciais.com.br](mailto:suporte@suporteservicosjudiciais.com.br)

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS  
RECUPERANDAS – Nº 03**

**(De acordo com o Comunicado CG nº 786/2020)**

**SUPERMERCADO ARAÚJO & ARAÚJO LTDA e OUTRAS**



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
[suporte@suporteservicosjudiciais.com.br](mailto:suporte@suporteservicosjudiciais.com.br)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>05</b>
<b>2</b>	<b>EVENTOS RELEVANTES</b> .....	<b>06</b>
<b>3</b>	<b>VISÃO GERAL DA RECUPERANDA</b> .....	<b>06</b>
<b>3.1</b>	<b>Histórico de atividades</b> .....	<b>06</b>
<b>3.2</b>	<b>Estrutura societária</b> .....	<b>07</b>
<b>3.3</b>	<b>Principais clientes</b> .....	<b>07</b>
<b>3.4</b>	<b>Estudo do mercado e indicadores</b> .....	<b>07</b>
<b>3.5</b>	<b>Principais dificuldades</b> .....	<b>08</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE PATRIMONIAL</b> .....	<b>08</b>
<b>4.1</b>	<b>Principais movimentações do balanço</b> .....	<b>08</b>
<b>5</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES</b> .....	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>14</b>
<b>6.1</b>	<b>Análise do faturamento</b> .....	<b>14</b>
<b>6.2</b>	<b>Índices financeiros</b> .....	<b>17</b>
<b>6.2.1</b>	<b>Índices de liquidez</b> .....	<b>17</b>
<b>6.2.2</b>	<b>Índices de endividamento</b> .....	<b>22</b>
<b>6.2.3</b>	<b>Índices de atividade</b> .....	<b>26</b>
<b>6.2.4</b>	<b>Análise dos índices considerando o grupo econômico</b> .....	<b>31</b>
<b>7</b>	<b>EDIVIDAMENTO TOTAL</b> .....	<b>34</b>
<b>7.1</b>	<b>Endividamento sujeito à recuperação judicial</b> .....	<b>34</b>
<b>7.2</b>	<b>Endividamento não sujeito à recuperação judicial</b> .....	<b>35</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>35</b>
<b>8.1</b>	<b>Diligências realizadas</b> .....	<b>35</b>
<b>8.2</b>	<b>Cronograma processual</b> .....	<b>36</b>
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>37</b>



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

## 1. INTRODUÇÃO

---

Em consonância com a r. decisão de fls. 2287/2289, bem como com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exa. o terceiro Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), com informações referentes à atual situação das Empresas Supermercado Araújo & Araújo Ltda e Outras, denominadas “Recuperandas” ou “Empresas”.

O presente relatório tem como objetivo apresentar informações referentes à atual situação das Recuperandas. Além disso, busca sintetizar todas as informações fornecidas pelas Recuperandas, principalmente aquelas atinentes às suas atividades, abordando os seguintes itens: a) documentos disponibilizados pelas Recuperandas; b) análise da situação econômico-financeira das Recuperandas; c) visitas realizadas em 29 e 30 de julho de 2021, todas na modalidade virtual.

É importante destacar que o Relatório está de acordo com as diretrizes e modelos sugeridos pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo (Comunicado CG nº 786/2020).

A Administradora Judicial ressalta que as informações analisadas no relatório foram disponibilizadas pela própria Recuperanda, na forma do artigo 52, IV da Lei 11.101/05, sendo dela a responsabilidade pela exatidão dessas informações, de forma que o relatório não possui caráter de parecer ou opinião por parte dessa Administradora Judicial, servindo apenas para relatar a esse Nobre Juízo, de forma resumida, as informações prestadas pela Recuperanda referentes às suas atividades.

A Administradora Judicial deixa de juntar os documentos analisados e que embasaram o presente relatório, como forma de não tumultuar o processo. Referidos documentos estão arquivados em poder da Administradora Judicial e à disposição de qualquer interessado legítimo para consulta.

Esclarece a Administradora Judicial, também, que salvo determinação em sentido diverso por esse r. Juízo, apresentará mensalmente os seus relatórios até o dia 30 (trinta) do mês subsequente àquele em que fornecidos os documentos necessários pelas Recuperandas, tendo em vista os prazos necessários para entrega dos documentos pelas Recuperandas e análises por parte da Administradora Judicial.

Ocorre que não tem sido possível observar esse prazo, tendo em vista os atrasos que ainda persistem, como afirmado acima, nas entregas de documentos e informações por parte das Recuperandas.

## **2. EVENTOS RELEVANTES**

---

O tópico busca apontar, resumidamente, os principais eventos ocorridos no período de análise.

Com relação aos eventos relevantes ocorridos no processo período de análise, se destacam a petição (fls. 2294/2317) das Recuperandas, prestando os esclarecimentos sobre os bens de titularidade do Sr. Ailton de Araújo, sócio e proprietário da Recuperanda “Ailton de Araújo Presidente Epitácio”, além de prestar as informações devidas sobre a suposta venda de automóveis após o pedido de recuperação judicial.

Além disso, foi publicado no mês de maio de 2021 o edital na forma do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005.

## **3. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA**

---

### **3.1 Histórico de atividades**

A fim de evitar-se repetições desnecessárias, a Administradora Judicial reitera neste tópico as informações já lançadas no Primeiro Relatório Mensal de Atividades, juntado às fls. 096/131 do incidente processual epigrafado, vez que os fatos não sofreram qualquer alteração.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

### **3.2 Estrutura societária**

A Administradora Judicial não verificou nenhuma alteração no quadro societário das Recuperandas, quando em comparação com os relatórios anteriores (fls. 096/131 e fls. 176/211). Insta mencionar que cada Recuperanda possui em seus quadros societários integrantes familiares, o que reforça a ideia de grupo econômico.

### **3.3 Principais clientes**

Em virtude do ramo em que atua, as Recuperandas não possuem um cliente em potencial/principal. Repisa-se aquilo que já foi informado em outros relatórios, no sentido de que seu ramo de atuação consiste no comércio varejista de mercadorias no geral, principalmente produtos alimentícios, contando com um grande número de clientes, e não com clientes pontuais e que possuem um elevado nível de consumo.

### **3.4 Estudo do mercado e indicadores**

Após um ano de pandemia, o setor de supermercados acumulou alta real nas vendas de 5,32% (deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) no acumulado de janeiro a maio deste ano, comparado a igual período de 2020, de acordo com o Índice Nacional de Consumo dos Lares Brasileiros, calculado pelo Departamento de Economia e Pesquisa da Associação Brasileira de Supermercados (Abras)<sup>1</sup>.

O crescimento observado em maio de 2021 foi de 2,28%, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Dentre os motivos de alta, os que se destacam são: o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na segunda quinzena de maio; a continuidade nos trabalhos realizados no

<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2021-07/supermercados-tem-alta-de-5%2C32-nas-vendas-ate-maio-diz-Abras>

setor, que se planejou para o cenário atual, tendo em vista o ano de 2020; investimentos no setor, criando 30.883 postos de trabalho entre janeiro e maio de 2021.

Para o segundo semestre do ano, as expectativas são otimistas, segundo os veículos de pesquisa. Os fatores que mais indicam alta são: o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro aos beneficiários do INSS; a prorrogação do auxílio emergencial até outubro e; a restituição do Imposto de Renda Pessoa Física.

Por fim, a Abras (Associação Brasileira de Supermercados) aponta que o avanço na vacinação irá proporcionar um melhor funcionamento da economia como um todo, refletindo diretamente nos supermercados.

### **3.5 Principais dificuldades**

Em suma, a Administradora Judicial reitera as informações trazidas pelo Primeiro RMA (fls. 096/131), pois não ocorreram alterações no tópico analisado no período, buscando evitar repetições desnecessárias.

## **4. ANÁLISE PATRIMONIAL**

---

O período base para elaboração deste Relatório Mensal foi o mês de maio de 2021. Assim, fora realizada, quando oportuna, comparações com o período anterior (abril/2021), a fim de melhor evidenciar a evolução das Empresas ao longo do processo recuperacional.

### **4.1 Principais movimentações do balanço**

A contar da análise dos balanços patrimoniais do mês de maio de 2021(último atualizado), esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas mais representativas do balanço, destaca-se a conta de ativo, ativo circulante, estoques, imobilizados, disponibilidades, fornecedores e passivo circulante.

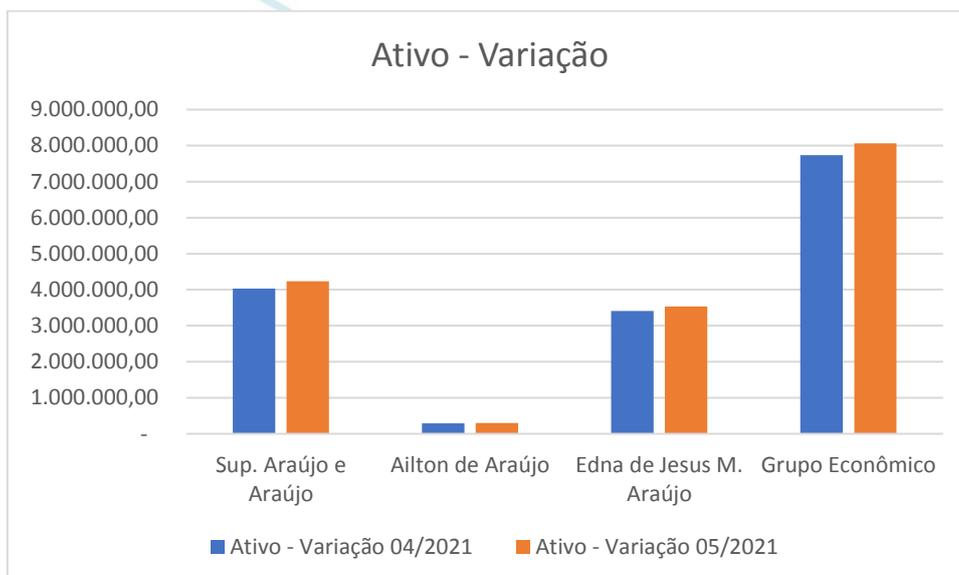


**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

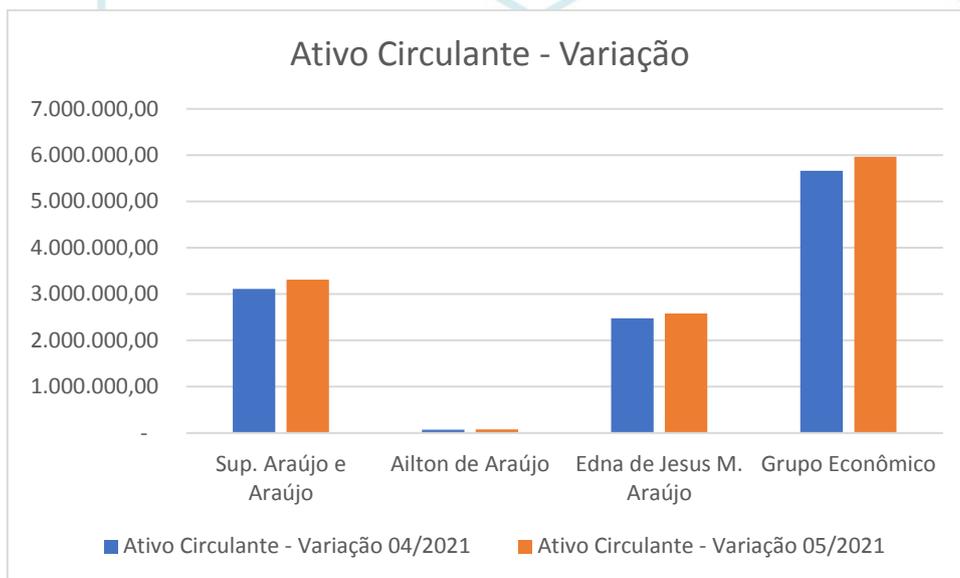
- Ativo

Ativo – Variação – R\$		
Período	04/2021	05/2021
Sup. Araújo e Araújo	4.032.525,06	4.234.379,50
Ailton de Araújo	290.285,04	296.080,31
Edna de Jesus M. Araújo	3.412.322,80	3.536.279,80
Grupo Econômico	7.735.132,90	8.066.739,11



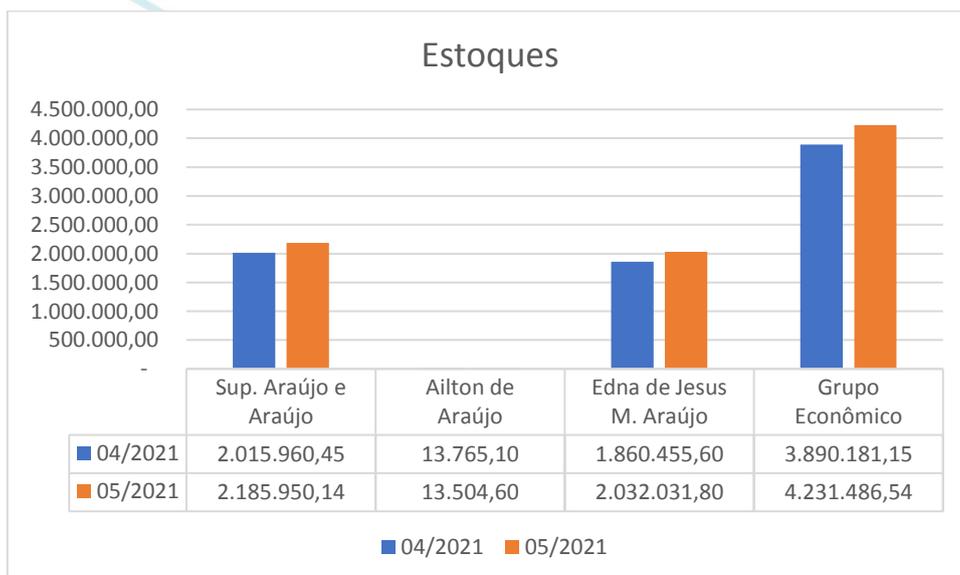
- Ativo Circulante

Ativo Circulante – Variação – R\$		
Período	04/2021	05/2021
Sup. Araújo e Araújo	3.108.808,04	3.309.862,48
Ailton de Araújo	74.610,04	80.405,31
Edna de Jesus M. Araújo	2.477.479,05	2.578.581,55
Grupo Econômico	5.660.897,13	5.968.849,34



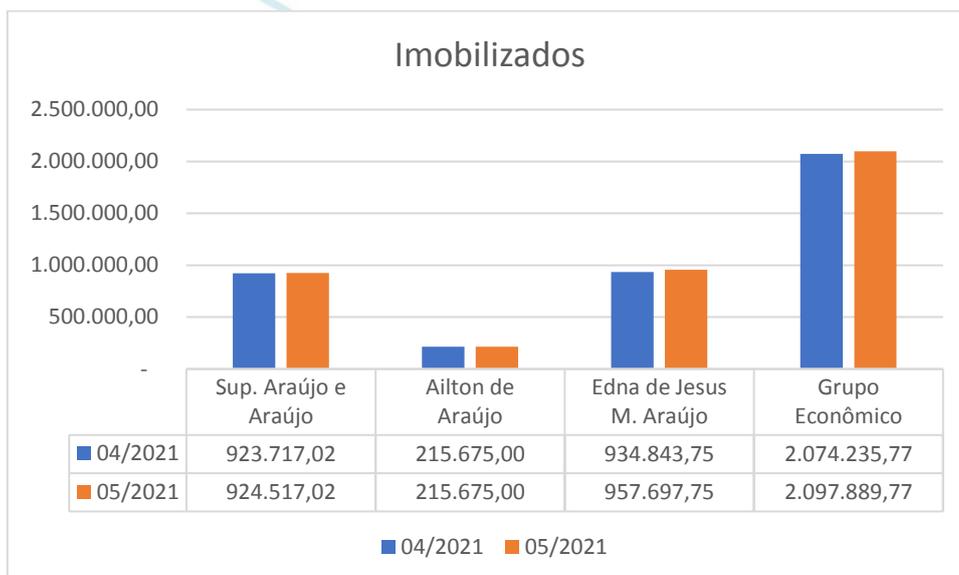
- **Estoques**

Estoques – R\$		
Período	04/2021	05/2021
<b>Sup. Araújo e Araújo</b>	2.015.960,45	2.185.950,14
<b>Ailton de Araújo</b>	13.765,10	13.504,60
<b>Edna de Jesus M. Araújo</b>	1.860.455,60	2.032.031,80
<b>Grupo Econômico</b>	3.890.181,15	4.231.486,54



- **Imobilizados**

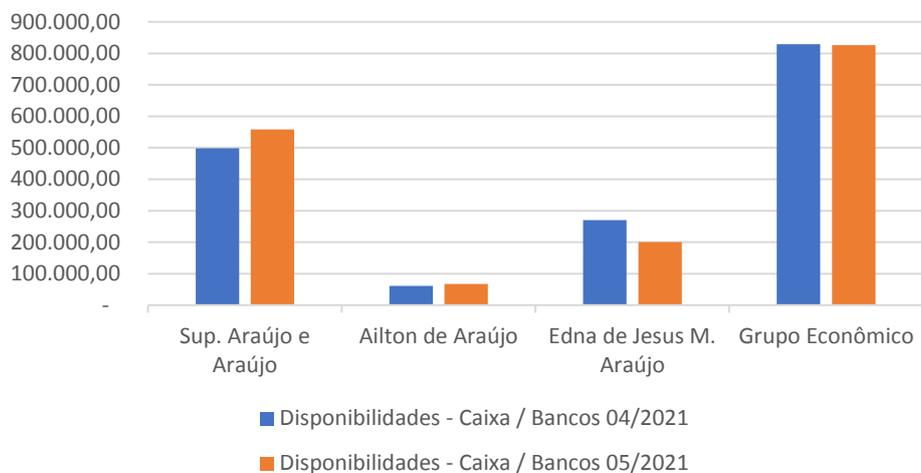
<b>Imobilizados – R\$</b>		
<b>Período</b>	<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
<b>Sup. Araújo e Araújo</b>	923.717,02	924.517,02
<b>Ailton de Araújo</b>	215.675,00	215.675,00
<b>Edna de Jesus M. Araújo</b>	934.843,75	957.697,75
<b>Grupo Econômico</b>	2.074.235,77	2.097.889,77



- **Disponibilidades - Caixa/Banco**

<b>Disponibilidades - Caixa / Bancos – R\$</b>		
<b>Período</b>	<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
<b>Sup. Araújo e Araújo</b>	497.913,29	558.562,64
<b>Ailton de Araújo</b>	60.844,94	66.900,71
<b>Edna de Jesus M. Araújo</b>	270.519,01	200.045,31
<b>Grupo Econômico</b>	829.277,24	825.508,66

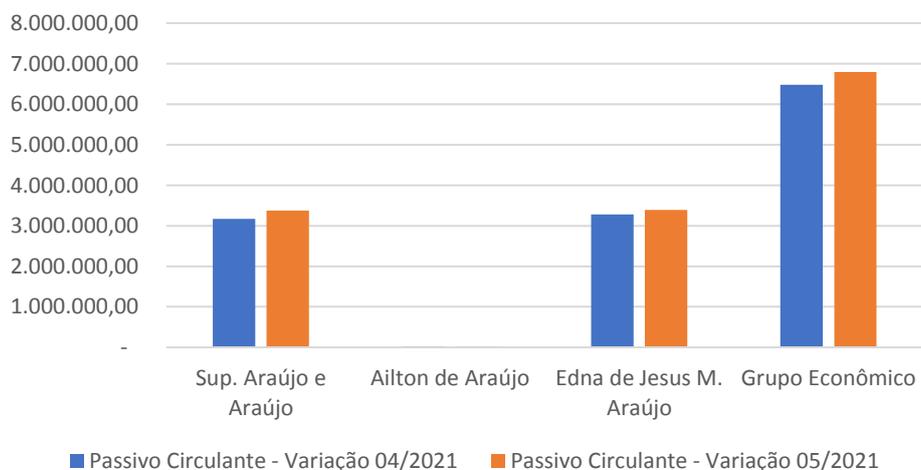
### Disponibilidades - Caixa / Bancos



- **Passivo Circulante**

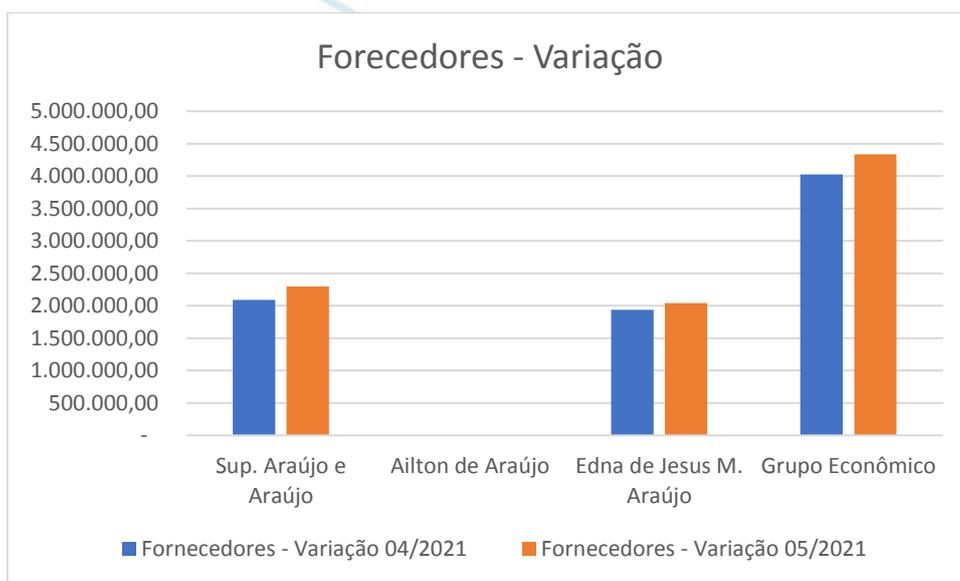
Passivo Circulante – Variação – R\$		
Período	04/2021	05/2021
<b>Sup. Araújo e Araújo</b>	3.172.076,54	3.373.080,42
<b>Ailton de Araújo</b>	29.668,10	28.735,87
<b>Edna de Jesus M. Araújo</b>	3.280.240,04	3.394.196,24
<b>Grupo Econômico</b>	6.481.984,68	6.796.012,53

### Passivo Circulante - Variação



- Fornecedores

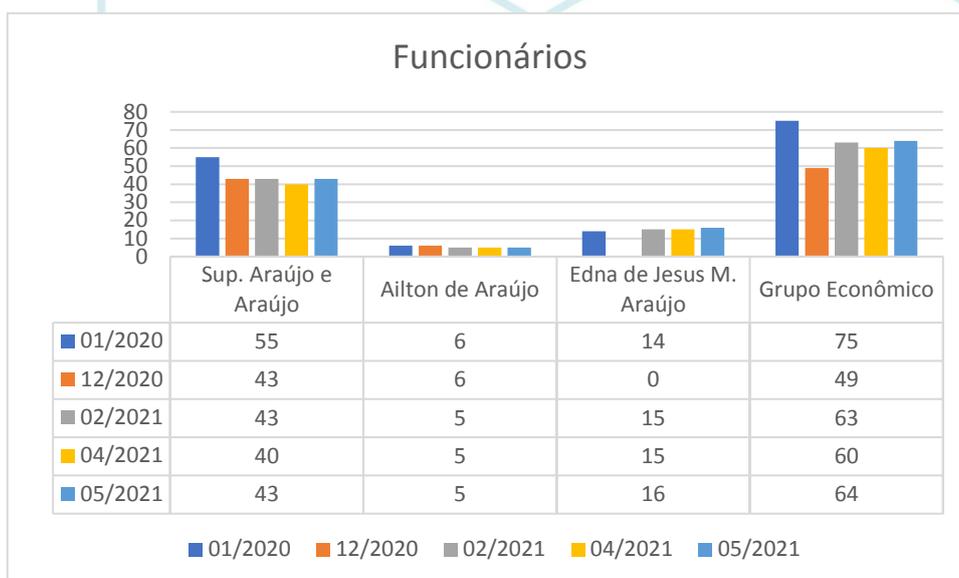
Fornecedores – Variação – R\$		
Período	04/2021	05/2021
Sup. Araújo e Araújo	2.088.938,21	2.296.385,87
Ailton de Araújo	421,47	384,66
Edna de Jesus M. Araújo	1.937.775,11	2.041.221,44
Grupo Econômico	4.027.134,79	4.337.991,97



## 5. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES

Com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas, foi possível observar a seguinte variação no quadro de colaboradores das Recuperandas:

Funcionários					
Período	01/2020	12/2020	02/2021	04/2021	05/2021
Sup. Araújo e Araújo	55	43	43	40	43
Ailton de Araújo	6	6	5	5	5
Edna de Jesus M. Araújo	14	SEM INFO.	15	15	16
Grupo Econômico	75	49	63	60	64



## 6. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

### 6.1 Análise do faturamento

No tocante à análise das demonstrações de resultados, a Administradora Judicial aponta que as Recuperandas em conjunto auferiram um faturamento global superior a quatro milhões, conforme informado no relatório anterior, ao somar as receitas brutas de março e abril de 2021. Por sua vez, com relação unicamente ao mês de abril de 2021, para fins de compara-lo com maio de 2021, o faturamento global das Empresas foi de pouco mais de dois milhões. Com relação ao período de maio de 2021, o faturamento auferido pelas Recuperandas ficou pouco abaixo do auferido em abril de 2021. Por fim, a média mensal de faturamento das Recuperandas, enquanto grupo econômico, passou pouco dos dois milhões.

Insta informar que todos os índices referentes ao mês de abril de 2021 foram trazidos individualmente, como maneira de realizar a comparação mensal com maio de 2021, e por esta razão estão diferentes daqueles apontados na ocasião anterior, vez que foram somados aos índices de março de 2021, a fim de possibilitar, naquela oportunidade, uma comparação evolutiva bimestral com janeiro de fevereiro de 2021.

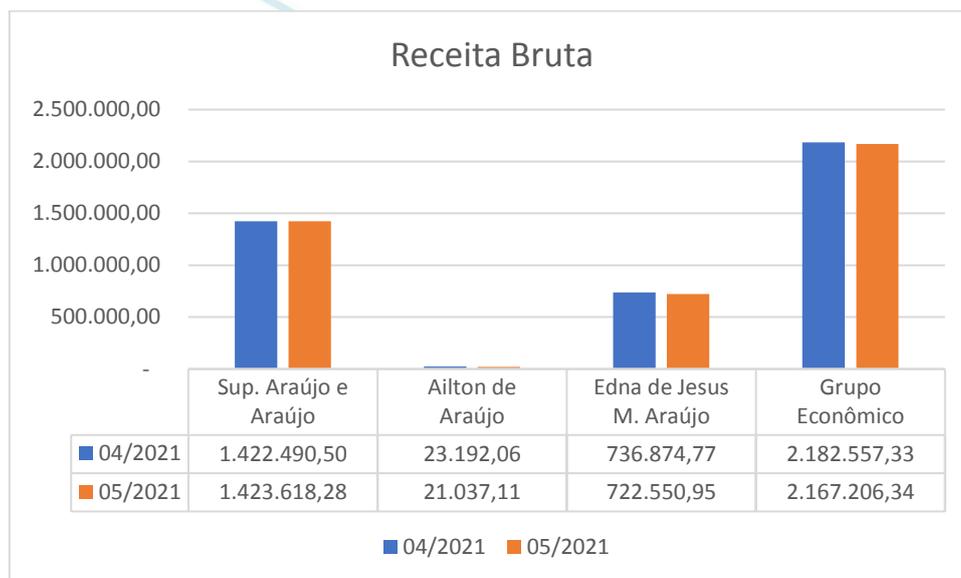


**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

- Receita Bruta

Receita Bruta – R\$			
Período	04/2021	05/2021	Média/2021
Sup. Araújo e Araújo	1.422.490,50	1.423.618,28	1.378.258,31
Ailton de Araújo	23.192,06	21.037,11	20.736,10
Edna de Jesus M. Araújo	736.874,77	722.550,95	683.686,77
Grupo Econômico	2.182.557,33	2.167.206,34	2.082.681,18



- Margem Bruta

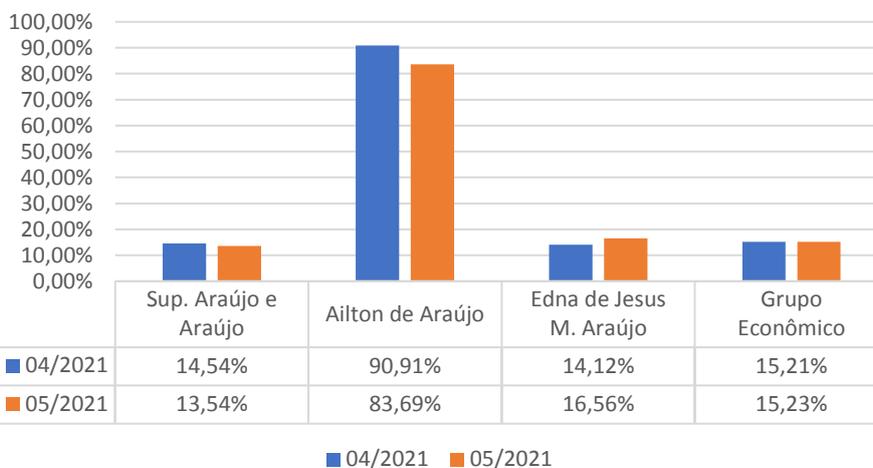
Margem Bruta		
Período	04/2021	05/2021
Sup. Araújo e Araújo	14,54%	13,54%
Ailton de Araújo	90,91%	83,69%
Edna de Jesus M. Araújo	14,12%	16,56%
Grupo Econômico	15,21%	15,23%



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

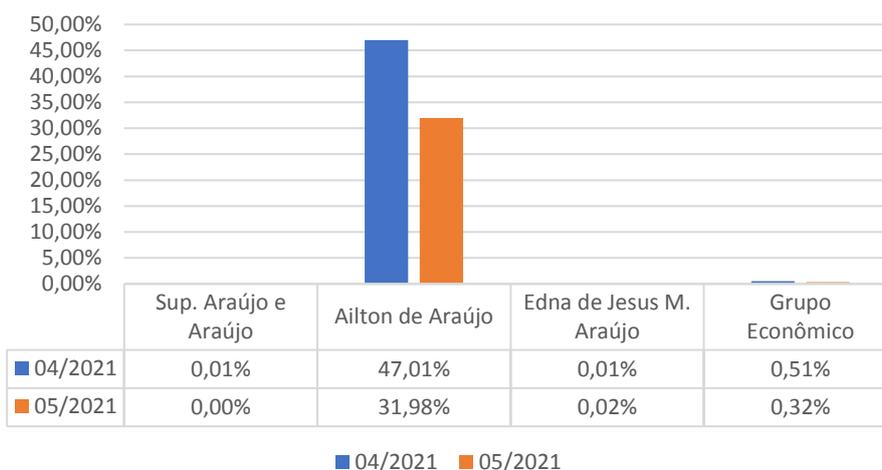
### Margem Bruta



- Margem Líquida

Margem Líquida		
Período	04/2021	05/2021
Sup. Araújo e Araújo	0,01%	0,00%
Ailton de Araújo	47,01%	31,98%
Edna de Jesus M. Araújo	0,01%	0,02%
Grupo Econômico	0,51%	0,32%

### Margem Líquida



## 6.2 Índices financeiros – índices de liquidez e de endividamento

Os Índices Financeiros são utilizados para que se possa ter uma visão abrangente acerca da situação econômica, financeira e patrimonial da organização. Para realizar essas análises, torna-se necessário a utilização dos dados contabilizados pela organização. Bruni (2014)<sup>2</sup> aponta que os dados essenciais para a análise realizada por indicadores são, a demonstração de resultado (DRE) e o balanço patrimonial (BP) dos períodos a serem explorados. De acordo com Iudícibus (2009)<sup>3</sup>, o principal objetivo do uso de indicadores financeiros é o de possibilitar ao usuário da contabilidade extrair tendências e comparar os quocientes com padrões preestabelecidos, relatando o que aconteceu no passado e gerando bases de ação para possíveis resultados futuros.

Para trazer o melhor entendimento possível quanto as informações a serem expostas, serão utilizados os Índices Financeiros que melhor se enquadram para o objetivo proposto, qual seja, Recuperação Judicial, sendo: Índices de Liquidez, Índices de Endividamento e Índices de Atividade.

### 6.2.1 Índices de liquidez

Os índices de liquidez são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, e constituem uma apreciação da capacidade de saldar compromissos financeiros. Segundo Martins, Miranda e Diniz (2013)<sup>4</sup>, os índices de liquidez mostram a situação financeira de uma entidade perante aos compromissos financeiros contraídos. Em outras palavras, indicam a capacidade de honrar as dívidas assumidas, evidenciando de maneira genérica a condição da sua própria continuidade.

---

<sup>2</sup> BRUNI, Adriano Leal. A análise contábil e financeira. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014, 329 p. (Desvendando as finanças; 4).

<sup>3</sup> IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 254p.

<sup>4</sup> MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josediton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas, 2013. 252 p.

Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: longo prazo, curto prazo ou prazo imediato. O cálculo dos índices de liquidez inicia com a comparação entre os direitos e as obrigações da empresa, com o objetivo de identificar o grau de liquidez empresarial a partir da sua administração: ciclo financeiro e lucratividade.

A fim de melhor compreender a análise dos índices, é indispensável tecer alguns comentários sobre os índices de liquidez utilizados no trabalho.

- **Índice de liquidez corrente (LC)**

O índice avalia a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. Ludícibus (2009)<sup>5</sup>, afirma que o índice de liquidez corrente é considerado o melhor indicador de liquidez da organização. Ele relaciona “*quantos reais dispomos, imediatamente disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo*”. Para uma melhor interpretação podemos considerar que: para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ X de “*dinheiro e valores que se transformam em dinheiro*”.

$$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} = \text{Liquidez Corrente}$$

- **Índice de liquidez seca (LS)**

A liquidez seca relaciona-se diretamente com o índice de liquidez corrente. Segundo Silva (2010)<sup>6</sup>, este índice é interessante quando se quer avaliar a capacidade de pagamento da empresa nas ocasiões em que a mesma apresenta giro baixo de estoques. Elimina-se do cálculo os estoques do valor total do ativo circulante. Gitman e Madura (2003, p. 195)<sup>7</sup> afirmam que: “*O índice seco (quociente ácido) é parecido com o índice de liquidez de curto prazo, exceto por excluir o estoque, em geral é o ativo circulante de menor liquidez.*”

Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ X de “*dinheiro e valores que se transformam em dinheiro*” sem os estoques.

---

<sup>5</sup> ibid., 2009

<sup>6</sup> SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 229 p.

<sup>7</sup> GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Administração Financeira: Uma Abordagem Gerencial**/ Lawrence J. Gitman, Jeff Madura; tradução Maria Lúcia G. L. Rosa; revisão técnica Rubens Famá. – São Paulo: Addison Wesley, 2003.

*Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante = Liquidez Seca*

- **Índice de liquidez geral (LG)**

Esse índice mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto e longo prazo. Para Marion (2010)<sup>8</sup>, o índice de liquidez geral mostra a capacidade de pagamento da entidade a longo prazo, ao considerar tudo o que ela converterá em dinheiro com tudo o que foi assumido como dívida.

Segundo Assaf Neto, (2007, p. 191)<sup>9</sup>: “Esse indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada \$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.”

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Dito isso, passemos à análise das empresas individualmente, levando em conta os referidos índices:

**Supermercado Araújo & Araújo Ltda - CNPJ 10.582.853.0001-31**

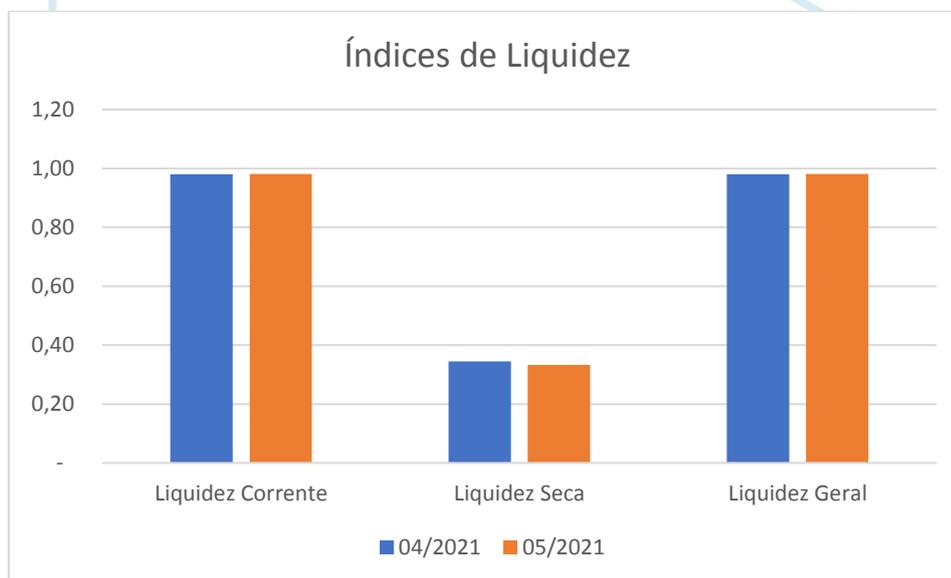
<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	
<b>Liquidez Corrente</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,98	0,98
<b>Liquidez Seca</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,34	0,33
<b>Liquidez Geral</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,98	0,98

- Liquidez Corrente: Em 04/2021 a empresa possuía R\$ 0,98 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 permaneceu com o mesmo índice.

<sup>8</sup> MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 289 p.

<sup>9</sup> ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 337 p.

- Liquidez Seca: Em 04/2021 a empresa possuía R\$ 0,34 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 foi para R\$ 0,33. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 04/2021 a empresa possuía R\$ 0,98 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 05/2021 permaneceu com o mesmo índice.



**Ailton de Araújo Presidente Epitácio – CNPJ 02.248.158/0001-00**

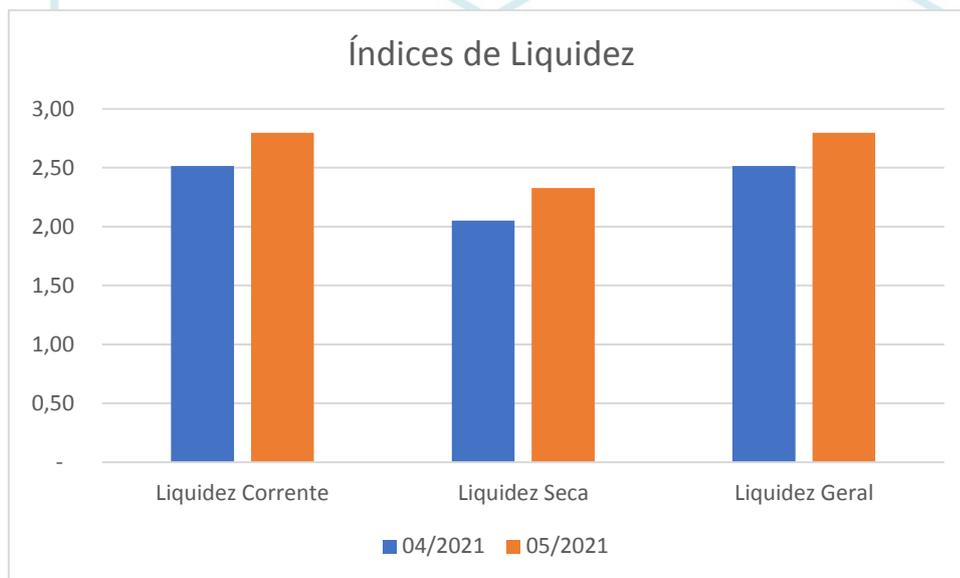
<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	
<b>Liquidez Corrente</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
2,51	2,80
<b>Liquidez Seca</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
2,05	2,33
<b>Liquidez Geral</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
2,51	2,80

- Liquidez Corrente: Em 04/2021 a empresa possuía R\$ 2,51 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 esse índice foi para R\$ 2,80.
- Liquidez Seca: Em 04/2021 a empresa possuía R\$ 2,05 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 passou a ter R\$ 2,33. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 04/2021 a empresa possuía R\$ 2,51 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 05/2021 esse índice foi para R\$ 2,80.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br



**Edna Jesus M. Araújo Minimercado – EPP – CNPJ 08.906.718.0001-53**

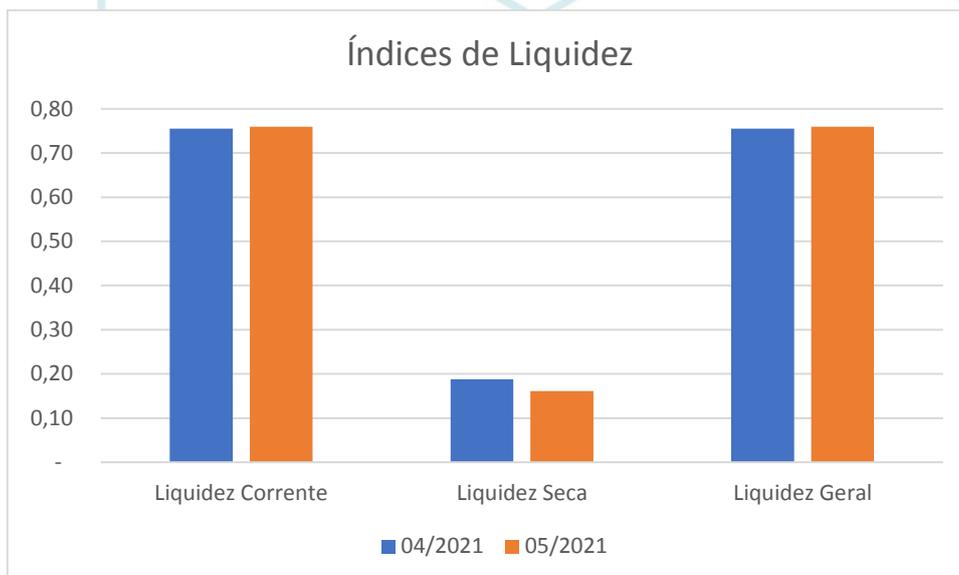
<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	
<b>Liquidez Corrente</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,76	0,76
<b>Liquidez Seca</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,19	0,16
<b>Liquidez Geral</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,76	0,76

- Liquidez Corrente: Em 04/2021 a empresa possuía R\$ 0,76 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 esse índice permanece R\$ 0,76.
- Liquidez Seca: Em 04/2021 a empresa possuía R\$ 0,19 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 passou a ter R\$ 0,16. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 04/2021 a empresa possuía R\$ 0,76 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 05/2021 esse índice permaneceu R\$ 0,76.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br



### 6.2.2 Índices de endividamento

Segundo Martins, Miranda e Diniz (2013 p. 139)<sup>10</sup>, “o índice de endividamento mostra quanto à empresa tem de dívidas com terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) para cada real de recursos próprios (patrimônio líquido).” O índice revela o quão dependente de terceiros a organização se encontra, e conseqüentemente, o risco a que está sujeita.

Sabe-se que o Ativo (aplicação de recursos) é financiado por Capitais de Terceiros (*Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo*) e por Capitais Próprios (*Patrimônio Líquido*). Portanto, Capitais de Terceiros e Capitais Próprios são fontes (*origens*) de recursos.

- **Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo (PC)**

A participação de capitais revela o grau de endividamento da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios mostra a política de obtenção de recursos da empresa. Isto é, se a empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. A análise dos indicadores retorna à participação de capitais de terceiros sobre recursos totais. Quanto maior é o índice, maior é a participação de terceiros sobre recursos totais e conseqüentemente, menor é a de recursos próprios.

<sup>10</sup> Ibid., 2013.

*Ativo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo*

- **Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros (GCP)**

Sabe-se que o Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (Bens, Direitos e Obrigações) da empresa. Todavia, numa abordagem mais específica, podemos identificar a Situação Econômica da Empresa. Assim, uma forma de avaliar a Situação Econômica é observar o Patrimônio Líquido da empresa e a sua variação. Evidentemente que o crescimento real do Patrimônio Líquido vem fortalecer a sua Situação Econômica. O fortalecimento do Capital Próprio (PL) em relação ao Capital de Terceiros propicia à empresa uma posição mais sólida.

De acordo com Marion (2010)<sup>11</sup>, esse é um índice que mostra a garantia que a organização tem para cada R\$ 1,00 tomado de Capital de Terceiros. Em outras palavras, pode-se dizer que indica quanto há de Capital Próprio para cobrir o de Terceiros. Demonstra quanto maior o resultado, há valores de Capital Próprio para fazer frente as eventuais dívidas.

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

- **Índice de Composição do Endividamento (ICE)**

O índice de Composição do Endividamento é uma medida da qualidade do Passivo da empresa, em termos de prazo. Irá compor o montante de dívidas no Curto Prazo com o endividamento total, além de mostrar as características da empresa quanto ao vencimento das dívidas.

Para Bruni (2014)<sup>12</sup>, o índice de composição do endividamento vai indicar o percentual de endividamento concentrado no curto prazo. Constata-se que quanto maior o índice, pior para a organização, ou seja, quanto mais elevado o valor do índice, maiores os compromissos concentrados no curto prazo.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

<sup>11</sup> Ibid., 2010.

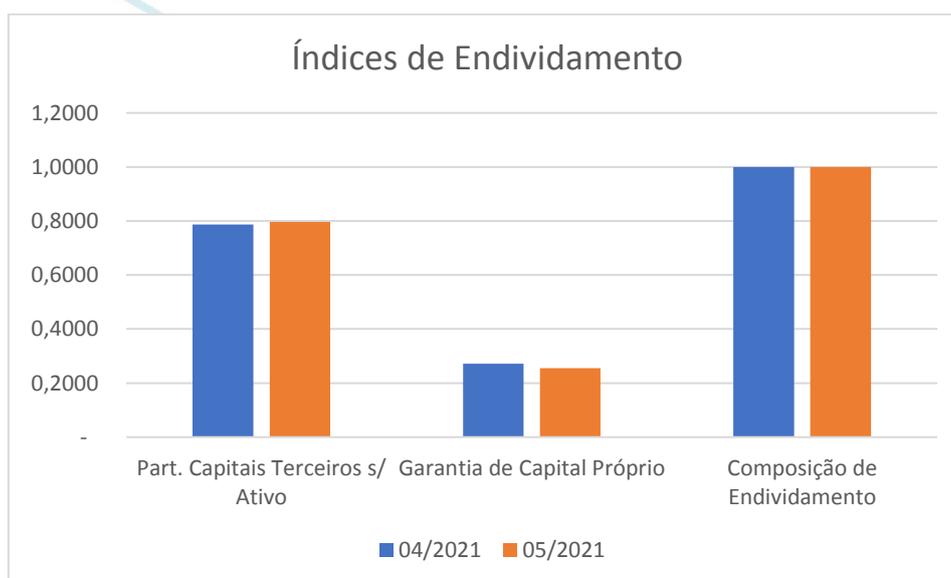
<sup>12</sup> Ibid., 2014

Dito isso, passemos à análise dos índices de endividamento das empresas individualmente, levando em conta os referidos índices:

**Supermercado Araújo & Araújo Ltda - CNPJ 10.582.853.0001-31**

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
<b>Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
78,66%	79,66%
<b>Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,27	0,25
<b>Composição de Endividamento</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
100%	100%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 04/2021, 78,66% do Ativo Total da empresa é financiado por capital de terceiros, e em 05/2021, o percentual passou a ser 79,66%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 04/2021, em empresa possuía R\$ 0,27 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 05/2021 passou a ter R\$ 0,25.
- Composição de Endividamento: Em 04/2021 a empresa possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 05/2021 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



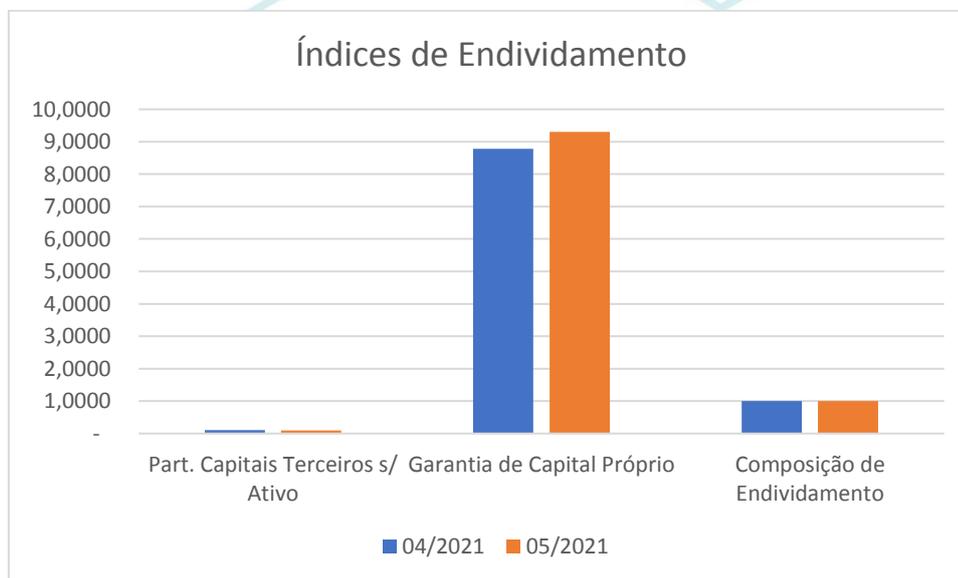
**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

**Ailton de Araújo Presidente Epitácio – CNPJ 02.248.158/0001-00**

<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	
<b>Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
10,22%	9,71%
<b>Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
8,78	9,30
<b>Composição de Endividamento</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
100%	100%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 04/2021, 10,22% do Ativo Total da empresa é financiado por capital de terceiros, e em 05/2021, o percentual passou a ser 9,71%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 04/2021, em empresa possuía R\$ 8,78 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 05/2021 passou a ter R\$ 9,30.
- Composição de Endividamento: Em 04/2021 a empresa possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 05/2021 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



**Edna Jesus M. Araújo Minimercado – EPP – CNPJ 08.906.718.0001-53**

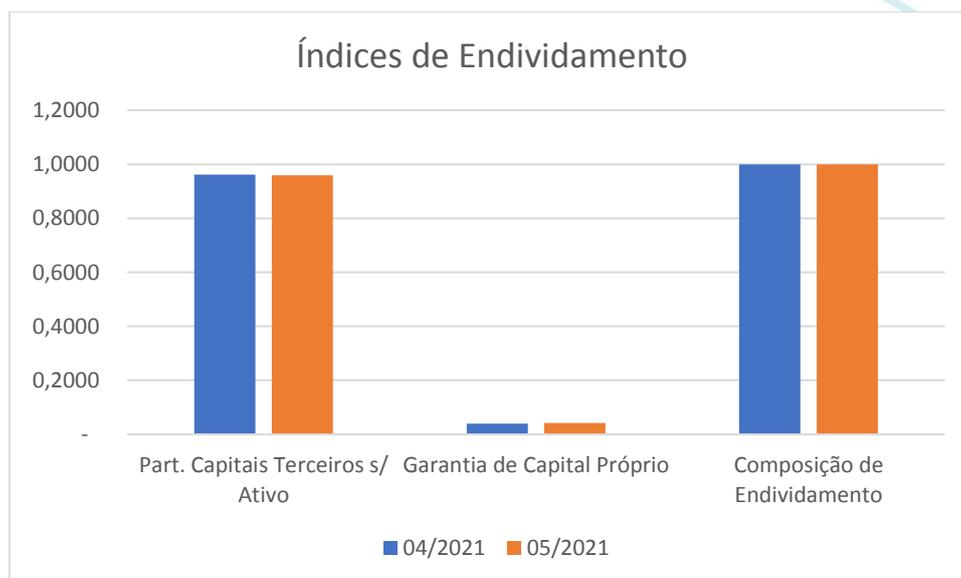
<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	
<b>Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>



Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

96,13%	95,98%
<b>Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,04	0,04
<b>Composição de Endividamento</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
100%	100%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 04/2021, 96,13% do Ativo Total da empresa é financiado por capital de terceiros, e em 05/2021, o percentual passou a ser 95,98%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 04/2021, em empresa possuía R\$ 0,04 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 05/2021 permaneceu o mesmo índice.
- Composição de Endividamento: Em 04/2021 a empresa possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 05/2021 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



### 6.2.3 Índices de atividade

Índices de atividade, também conhecidos como índices do ciclo operacional representam a dinâmica das operações desenvolvidas pela organização. Permeio deles é possível

analisar o nível de desempenho da entidade, através da avaliação de aspectos encontrados na realização do balanço patrimonial e da demonstração de resultados (ASSAF NETO, 2012)<sup>13</sup>.

A rentabilidade da empresa, representa o potencial de vendas, evidenciando sua habilidade de gerar resultados, para a evolução das despesas.

Para Marion (2010)<sup>14</sup>, os índices de atividade englobam a avaliação de quantos dias a empresa demora, em média, para receber o correspondente às suas vendas, para realizar o pagamento de suas compras e para renovar o seu estoque.

- **Prazo Médio de Cobrança (PMC)**

Também conhecido como prazo médio de recebimento, o indicador prazo médio de cobrança, de acordo com Silva (2010)<sup>15</sup>, indica, em média, quanto tempo a empresa gasta para receber o correspondente às suas vendas. Segundo o autor, quanto maior o prazo pior será a situação da empresa. A análise do PMC retorna o tempo médio em dias entre a venda e o efetivo recebimento do dinheiro.

$$\frac{\text{Duplicatas a receber (Clientes)}}{\text{Vendas a Prazo}} \times 365$$

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMPF)**

O indicador prazo médio de pagamento de fornecedores, conforme afirma Silva (2010)<sup>16</sup>, sinaliza o prazo, em média, que a empresa gasta para honrar suas dívidas junto aos seus fornecedores. É possível constatar que esse prazo deve ser superior aos prazos oferecidos aos clientes. Essa análise contábil avalia uma média, em dia, de quanto tempo a empresa demora para pagar suas compras.

$$\frac{\text{Fornecedores a pagar}}{\text{Compras a prazo}} \times 365$$

---

<sup>13</sup> Ibid., 2012

<sup>14</sup> Ibid., 2010

<sup>15</sup> Ibid., 2010

<sup>16</sup> Ibid., 2010

- **Prazo Médio de Estocagem (PME)**

É um importante indicador utilizado para medir a velocidade média pela qual a organização gira suas mercadorias. Visa avaliar a possível demora na rotatividade dos estoques, e se os produtos estão muito tempo parados. O Prazo médio de estocagem indica o período, em média, que a organização mantém seus produtos estocados (BRUNI, 2014)<sup>17</sup>. Avaliando de forma geral, para Silva (2010), o ideal seria que a empresa possua um alto índice de rotação de seus estoques, desde que isso indicasse alto nível de comercialização de mercadorias, decorrentes do aumento da demanda ou boa introdução dessas no mercado.

$$\frac{\text{Estoque Médio}}{\text{Consumo (CMV)}} \times 365$$

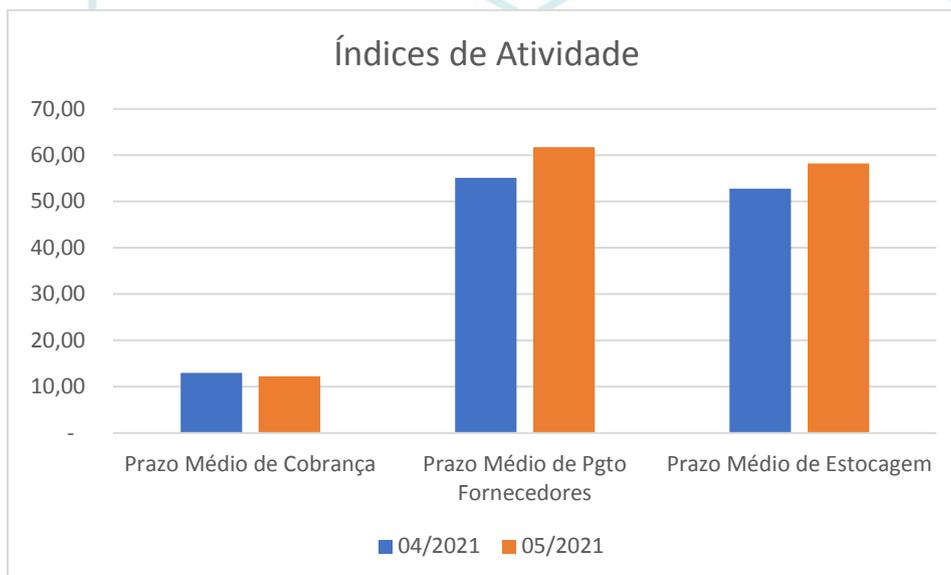
Passemos à análise dos índices, considerando as Recuperandas individualmente:

**Supermercado Araújo & Araújo Ltda - CNPJ 10.582.853.0001-31**

<b>ÍNDICES DE ATIVIDADE</b>	
<b>Prazo Médio de Cobrança</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
13,02	12,26
<b>Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
55,11	61,72
<b>Prazo Médio de Estocagem</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
52,77	58,24

- Prazo Médio de Cobrança: Em 04/2021 a empresa esperou em média 13 dias para receber suas vendas e, em 05/2021 esperou 12 dias.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 04/2021 a empresa levou em média 55 dias para pagar seus fornecedores e, em 05/2021 esse prazo passou a ter uma média de 61 dias.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 04/2021 a empresa levou em média 52 dias para vender seus estoques e, em 05/2021 a média foi para 58 dias.

<sup>17</sup> Ibid., 2014.



**Ailton de Araújo Presidente Epitácio – CNPJ 02.248.158/0001-00**

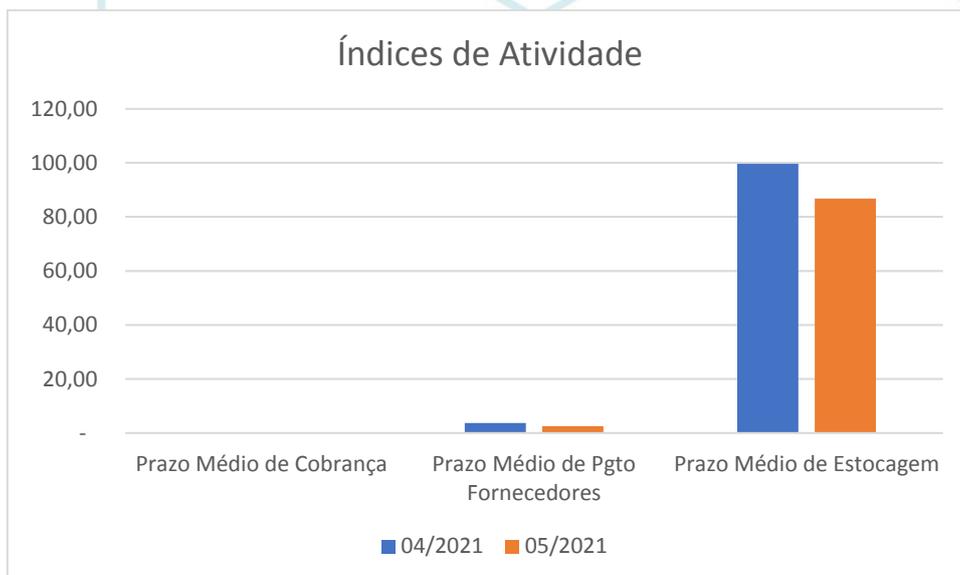
<b>ÍNDICES DE ATIVIDADE</b>	
<b>Prazo Médio de Cobrança</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
-	-
<b>Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
3,66	2,48
<b>Prazo Médio de Estocagem</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
99,62	86,84

- Prazo Médio de Cobrança: Em 04/2021 a empresa esperou em média 0 dias para receber suas vendas e, em 05/2021 permaneceu o mesmo índice. Percebe-se que todas as vendas realizadas são de recebimento imediato, a vista.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 04/2021 a empresa levou em média 3 dias para pagar seus fornecedores e, em 05/2021 esse índice passou a ser 2 dias. Percebe-se que a empresa tem seus recebimentos imediatos e também paga seus fornecedores a vista.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 04/2021 a empresa levou em média 99 dias para vender seus estoques e, em 05/2021 esse índice passou para 86 dias.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br



**Edna Jesus M. Araújo Minimercado – EPP – CNPJ 08.906.718.0001-53**

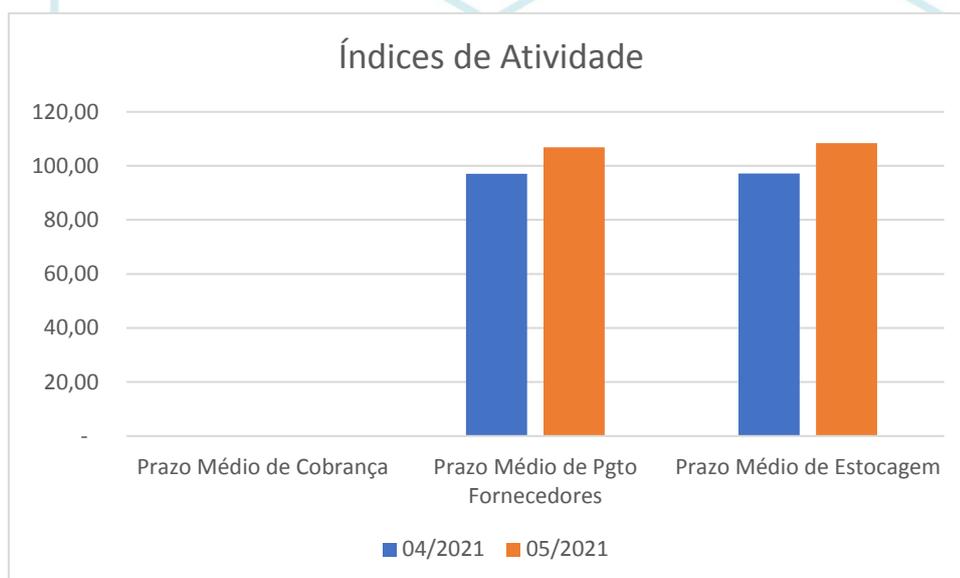
<b>ÍNDICES DE ATIVIDADE</b>	
<b>Prazo Médio de Cobrança</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
-	-
<b>Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
97,05	106,89
<b>Prazo Médio de Estocagem</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
97,21	108,41

- **Prazo Médio de Cobrança:** Em 04/2021 a empresa esperou em média 0 dias para receber suas vendas e, em 05/2021 permaneceu o mesmo índice. Percebe-se que todas as vendas realizadas são de recebimento imediato, a vista.
- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores:** Em 04/2021 a empresa levou em média 97 dias para pagar seus fornecedores e, em 05/2021 esse prazo passou a ter uma média de 106 dias.
- **Prazo Médio de Estocagem:** Em 04/2021 a empresa levou em média 97 dias para vender seus estoques e, em 05/2021 esse índice passou a ser de 108 dias.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

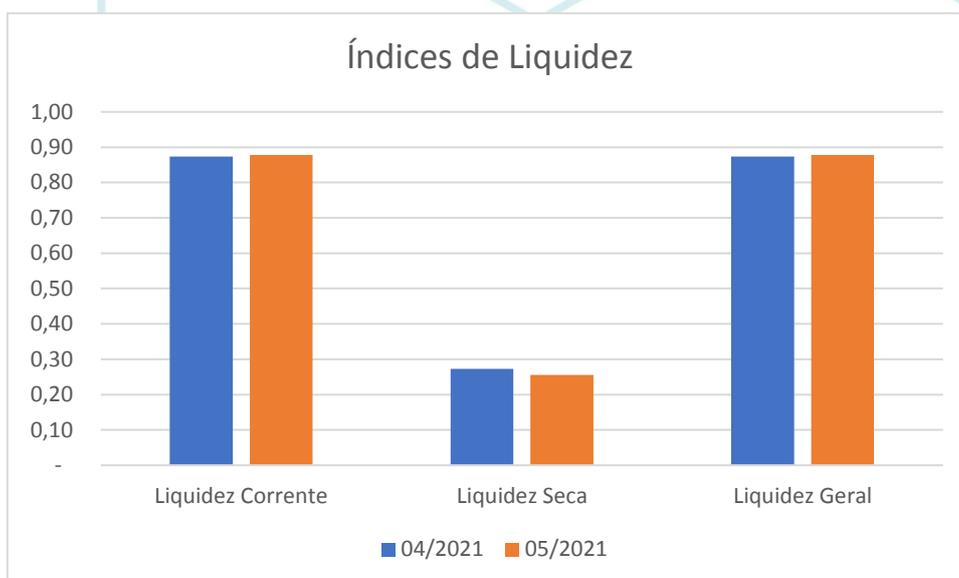


#### 6.2.4 Análise dos índices considerando o grupo econômico

Além do estudo dos índices levando em conta as Recuperandas individualmente, é relevante apontar os valores dos mesmos indicadores para o grupo econômico, ou seja, tomando por base todas as Recuperandas:

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	
<b>Liquidez Corrente</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,87	0,88
<b>Liquidez Seca</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,27	0,28
<b>Liquidez Geral</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,87	0,88

- Liquidez Corrente: Em 04/2021 o grupo possuía R\$ 0,87 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 esse índice passou para R\$ 0,88.
- Liquidez Seca: Em 04/2021 o grupo possuía R\$ 0,27 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 05/2021 passou a ter R\$ 0,26. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 04/2021 o grupo possuía R\$ 0,87 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 05/2021 esse índice passou para R\$ 0,88.



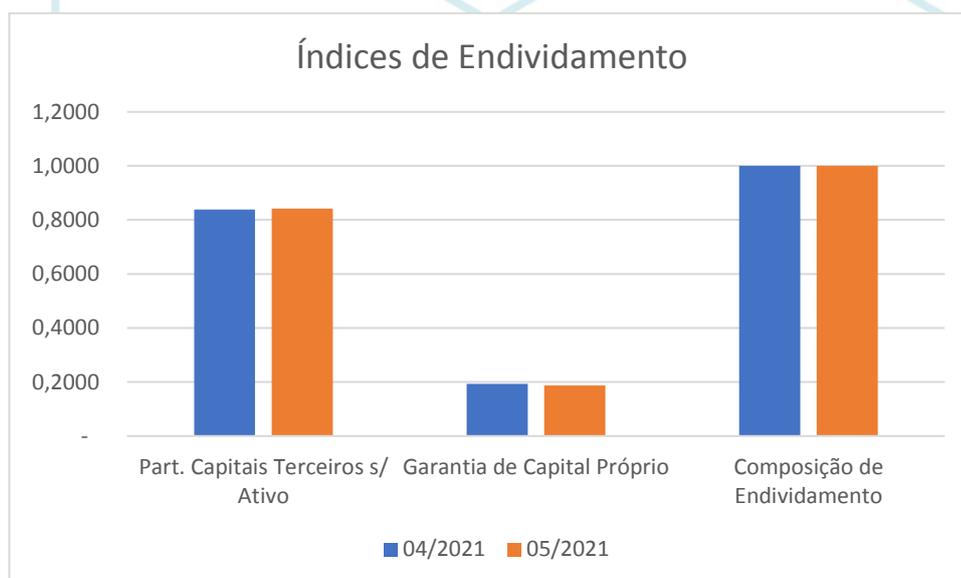
<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	
<b>Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
83,80%	84,25%
<b>Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
0,19	0,18
<b>Composição de Endividamento</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
100%	100%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 04/2021, 83,80% do Ativo Total do grupo é financiado por capital de terceiros e, em 05/2021, o percentual passou a ser 84,25%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 04/2021, o grupo possuía R\$ 0,19 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 05/2021 o índice passou para R\$ 0,18.
- Composição de Endividamento: Em 04/2021 o grupo possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 05/2021 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br



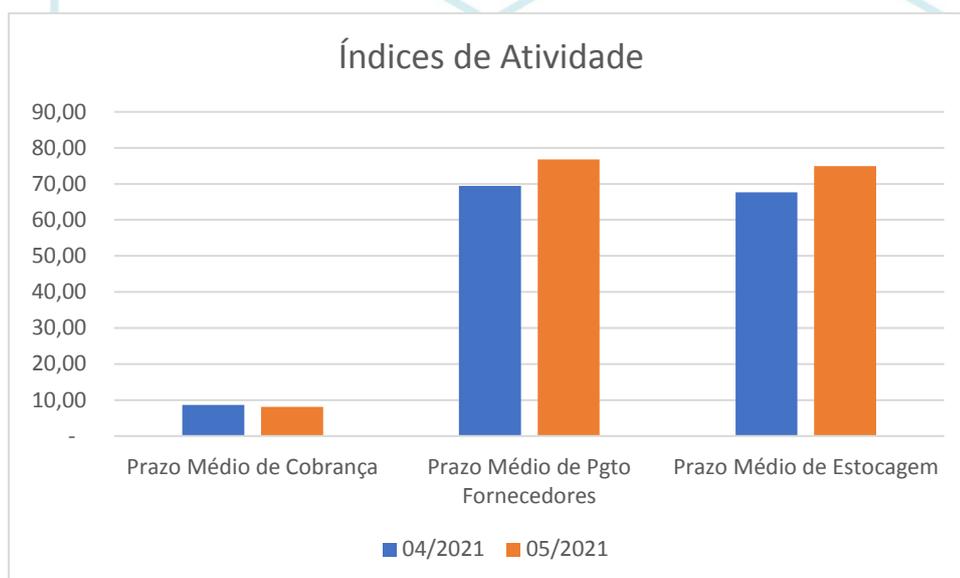
ÍNDICES DE ATIVIDADE	
<b>Prazo Médio de Cobrança</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
8,63	8,12
<b>Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
69,45	76,84
<b>Prazo Médio de Estocagem</b>	
<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>
67,66	74,95

- Prazo Médio de Cobrança: Em 04/2021 o grupo esperou em média 8 dias para receber suas vendas e, em 05/2021 permaneceu 8 dias.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 04/2021 o grupo levou em média 69 dias para pagar seus fornecedores e, em 05/2021 esse prazo passou a ter uma média de 76 dias.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 04/2021 o grupo levou em média 67 dias para vender seus estoques e, em 05/2021 esse índice foi para 74 dias.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br



## 7. ENDIVIDAMENTO TOTAL

### 7.1 Endividamento sujeito à recuperação judicial

Percebe-se na relação de credores apresentada pelas Empresas, às fls. 127/124, que esta possui um passivo sujeito ao regime de recuperação judicial na monta de **R\$ 6.167.346,33 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme pode se verificar do quadro a seguir:

<b>Quadro resumo - credores</b>	
Classe I	R\$ 2.689,72
Classe III	R\$ 6.027.811,55
Classe IV	R\$ 136.845,06

Deve ser mencionado que, dentre os credores figura o Banco do Brasil S.A, o qual titulariza o valor de R\$ 2.941.217,24, equivalente a 48% do total dos créditos devidos pelas Recuperandas.

Outro credor com um alto crédito diz respeito ao Banco Bradesco S.A, titular do valor de R\$ 897.356,00, que diz respeito a 14,60%.



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

## 7.2 Endividamento não sujeito à recuperação judicial

Com relação ao passivo extraconcursal, foi possível apurar pelos documentos acostados aos autos e pelos que foram fornecidos a esta Administradora Judicial, que a Recuperanda possui o seguinte passivo fiscal, dividido por cada Fazenda:

Quadro resumo – crédito não sujeito à recuperação judicial	
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 117.265,22
Fazenda Nacional (COFINS)	R\$ 7.883,86
INSS – passivo previdenciário	R\$ 348.171,13

## 8. ANEXOS

### 8.1 Diligências realizadas

Ao longo da presente recuperação judicial, a Administradora Judicial realizou visitas nas unidades das Recuperandas, apesar da ausência dos documentos necessários à confecção do relatório e das restrições inerentes ao combate ao novo coronavírus. Insta reforçar que em todas as oportunidades todas as medidas de distanciamento e prevenção foram adotadas.

Todas as visitas realizadas buscaram averiguar a regularidade das atividades das Recuperandas e o seu nível de funcionamento.

Dito isso, a Administradora Judicial realizou em 29 e 30 de julho de 2021 visitas às unidades das Recuperandas, na modalidade virtual. Em todas as oportunidades, as unidades se encontravam em pleno funcionamento.

As visitas foram conduzidas pelos respectivos gerentes de cada unidade. Na oportunidade, as informações dadas pelos gerentes das unidades foram as mesmas repassadas nas outras vistorias: apesar de se encontrarem em regular atividade, o movimento do ramo tem se mostrado um pouco instável, mas que esperavam uma alavancada nas vendas com o prolongamento do auxílio emergencial, e o progresso nas vacinações.

Além disso, a Administradora Judicial também foi informada que as Recuperandas têm adquirido suas mercadorias apenas mediante pagamento à vista. Igualmente, as vendas estão sendo realizadas apenas por meio de pagamento à vista. Apesar dessa afirmação, a Administração Judicial apurou que as vendas contabilizadas como “à vista” incluem aquelas feitas com cartão de crédito, sem a devida apropriação contábil.

Por fim, segue o anexo de fotografias referentes às últimas visitas realizadas pela Administradora Judicial.

## 8.2 Cronograma processual

A seguir, segue quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/04/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	N.A
03/04/2020	Decisão de processamento da recuperação judicial.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
13/04/2020	Publicação do deferimento no D.O.	N.A
05/05/2020	Juntada do relatório inicial de atividades.	N.A
05/06/2020	Juntada do plano de recuperação judicial.	Art. 53
05/06/2020	Juntada de lista de credores retificada e minuta de edital.	Art. 52, § 1º
20/11/2020	Juntada de lista de credores retificada e minuta de edital, com a inclusão dos credores não sujeitos à RJ, conforme decisão de fls.1985/1987.	N.A
25/05/2021	Publicação do 1º edital de credores - devedor.	Art. 52, §1º
06/07/2021	Juntada do laudo de avaliação patrimonial retificado das Recuperandas	N.A

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Administradora Judicial, respeitosamente, por seu representante, submete as conclusões deste relatório, oriundas das análises empreendidas nas informações e documentos que foram fornecidos pela gestão da Recuperanda, ao MM. Juízo, aos credores e demais interessados, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pres. Prudente/SP, 10 de agosto de 2021.

**SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
**Edson Freitas de Oliveira**  
**CRC 1SP148.734**



**SUPORTE  
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355  
sala 07 Centro - CEP 19015-010  
Presidente Prudente/SP  
Fone: (18) 99802-4747  
[suporte@suporteservicosjudiciais.com.br](mailto:suporte@suporteservicosjudiciais.com.br)